

PORTARIA Nº0038/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.001829/2025-19, com fundamento nos artigos 27, § 6º e § 10, e 68, inciso VIII, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, e artigo 38 inciso II, da Constituição Federal, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **ANGELO FURTADO SAMPAIO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 12263511, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para o EXERCÍCIO DO CARGO ELETIVO DE PREFEITO, na cidade de Abaiara, no Estado do Ceará, com a opção dos vencimentos do cargo de Prefeito, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº114/2025 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 46 da Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual 2025 - LOA 2025; Considerando a solicitação, por meio do processo NUP 56072.000077/2025-57, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPM/CE; Considerando existência de recursos do Superávit Financeiro do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPM/CE, na fonte de recursos 2.700.2.2.0.00.82 - Convênios com Órgãos Federais, declarado por meio do Ofício nº 028/2025 - GABIN/SECEX Tesouro – COPAC/SEFAZ; Considerando que, até a presente data, não há arrecadação proveniente no exercício corrente na fonte de recursos 1.700.2.2.0.00.82 - Convênios com Órgãos Federais, **RESOLVE: Art.1º Modificar**, na forma do Anexo I desta Portaria, **o código de identificação do exercício** do (1) na Fonte 1.700.2.2.0.00.82 (Exercício corrente) para o código de identificação do exercício (2) na Fonte 2.700.2.2.0.00.82 (Superávit), no que concerne ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPM/CE, no valor de R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES). **Art.2º** Reestimar a Receita Orçamentária da fonte 1.700.2.2.0.00.82, vinculada ao IPM/CE, na forma do Anexo II, desta Portaria. **Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ - IPM/CE

Classificação Orçamentária Anulada (atual)

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Despesa	Fonte	Valor
56200012	04	122	421	10309	03	449052	1.700.2.2.0.00.82	100.000,00
56200012	04	122	421	10322	03	449051	1.700.2.2.0.00.82	240.000,00
56200012	04	122	421	20138	03	339014	1.700.2.2.0.00.82	60.000,00
56200012	04	122	421	20138	03	339030	1.700.2.2.0.00.82	30.000,00
56200012	04	122	421	20138	03	339033	1.700.2.2.0.00.82	60.000,00
56200012	04	122	421	20138	03	339037	1.700.2.2.0.00.82	1.379.000,00
56200012	04	122	421	20138	03	339039	1.700.2.2.0.00.82	200.000,00
56200012	04	122	421	20138	03	339046	1.700.2.2.0.00.82	50.000,00
56200012	04	122	421	20138	03	339047	1.700.2.2.0.00.82	2.000,00
56200012	04	122	421	20149	03	319011	1.700.2.2.0.00.82	1.000.000,00
56200012	04	125	251	20147	03	339014	1.700.2.2.0.00.82	80.000,00
56200012	04	125	251	20147	03	339037	1.700.2.2.0.00.82	600.000,00
56200012	04	125	251	20147	03	339039	1.700.2.2.0.00.82	400.000,00
56200012	04	126	421	20140	03	339040	1.700.2.2.0.00.82	799.000,00
TOTAL								5.000.000,00

Classificação Orçamentária Suplementada

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Despesa	Fonte	Valor
56200012	04	122	421	10309	03	449052	2.700.2.2.0.00.82	100.000,00
56200012	04	122	421	10322	03	449051	2.700.2.2.0.00.82	240.000,00
56200012	04	122	421	20138	03	339014	2.700.2.2.0.00.82	60.000,00
56200012	04	122	421	20138	03	339030	2.700.2.2.0.00.82	30.000,00
56200012	04	122	421	20138	03	339033	2.700.2.2.0.00.82	60.000,00
56200012	04	122	421	20138	03	339037	2.700.2.2.0.00.82	1.379.000,00
56200012	04	122	421	20138	03	339039	2.700.2.2.0.00.82	200.000,00
56200012	04	122	421	20138	03	339046	2.700.2.2.0.00.82	50.000,00
56200012	04	122	421	20138	03	339047	2.700.2.2.0.00.82	2.000,00
56200012	04	122	421	20149	03	319011	2.700.2.2.0.00.82	1.000.000,00
56200012	04	125	251	20147	03	339014	2.700.2.2.0.00.82	80.000,00
56200012	04	125	251	20147	03	339037	2.700.2.2.0.00.82	600.000,00
56200012	04	125	251	20147	03	339039	2.700.2.2.0.00.82	400.000,00
56200012	04	126	421	20140	03	339040	2.700.2.2.0.00.82	799.000,00
TOTAL								5.000.000,00

ANEXO II

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ - IPM/CE

Receita atualizada até 24/ janeiro/2025

Natureza da Receita	Fonte	Valor
1717990101 - Outras Transferências de Convênios da União	1.700.2.2.0.00.82	16.871.222,00
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União	1.700.2.2.0.00.82	1.500.000,00
TOTAL		18.371.222,00

Receita Reestimada

Natureza da Receita	Fonte	Valor
1717990101 - Outras Transferências de Convênios da União	1.700.2.2.0.00.82	12.211.222,00
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União	1.700.2.2.0.00.82	1.160.000,00
TOTAL		13.371.222,00

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº01/2025

NUP:46001.000219/2025-66

PATROCINADORA: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; PATROCINADA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE; OBJETO: Realização do projeto “SEMINÁRIO APRECE NOVOS GESTORES 2025”, que acontecerá nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE, consistindo em um seminário destinado a prefeitos e vice-prefeitos, eleitos e reeleitos, secretários, vereadores, técnicos municipais, agentes políticos de todas as esferas administrativas, prestadores de serviços e parceiros; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do

